

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 07/2013/CSA

Homologa a inserção do §3º no artigo 12 da Resolução n. 01/2009/CONSU que disciplina a realização de atividades de estágio nos diversos setores da UNESC, na qualidade de parte concedente, e estabelece critérios e condições para a concessão de Bolsa Estágio Interno.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 12 de dezembro de 2013,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a inserção do §3º no artigo 12 da Resolução n. 01/2009/CONSU que disciplina a realização de atividades de estágio nos diversos setores da UNESC, na qualidade de parte concedente, e estabelece critérios e condições para a concessão de Bolsa Estágio Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrárias.

Criciúma, 12 de dezembro de 2013.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CSA**